



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

## PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

**Processo: 041/2023**

**Assunto: Licitação**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/2023**

**EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – EXIGENCIA SUPRIDA POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – SUMULA.**

### Relatório

Trata-se de processo licitatório com objeto de aquisição de material elétrico, EPI, lâmpada, luminária e afins para atender as necessidades da iluminação pública junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município.

As empresas D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.874.848/0001-12, UNICOBA ENERGIA S.A, CNPJ: 23.650.282/0002-59, ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 13.348.127/0001-48, I O BASBOSA RI PROJETOS, CNPJ: 46.226.655/0001-83, interessadas no presente certame licitatório, e, atendendo os requisitos de admissibilidade apresentam impugnação ao edital.

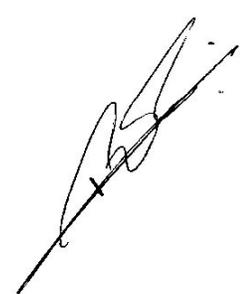
Em suma, apresentaram impugnação com objeto único, divergência de obrigatoriedade com exigência apresentada pela Portaria nº 20 e nº 62 do INMETRO, sendo requisito técnico sobre controle e distribuição de luminosidade.

Após análise, o Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município apresenta manifestação, anuindo ao referido apontamento e afirmando que necessário se faz retificação nas especificações técnicas apresentadas.

É o relatório.

### Fundamentação

PRAÇA CORONEL BEMBEM, Nº. 1.477 – CENTRO – MANGA-MG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

Diante da manifestação apresentada pelo Engenheiro Responsável Técnico do Município, temos que a Administração Pública detém de forma sumulada a possibilidade de rever seus atos, evitando prejuízos futuros, bem assim, reavaliar os atos praticados, com previsão na Sumula do STF nº 473, que detém a seguinte redação:

Sumula 473. A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim, a manifestação sobre as especificações técnicas referente a Portaria do INMETRO é suficiente para acolher as impugnações apresentadas e anular o presente certame licitatório, uma vez que a retificação não é suficiente para sanar o vício, evitando assim o exaurimento das demais fases do processo licitatório com vício apontado e reconhecido em sua origem.

Sobre os apontamentos de excesso de exigência e comprovações de condição para habilitação, temos que se tratam de exigências que resguarda a Administração quando da execução do contrato, quando da qualidade do produto a ser entregue, se tratando de exigências necessárias para comprovar ainda a lisura da empresa interessada no certame licitatório.

Noutro giro, temos que foi apresentada na presente data relatório de conclusão referente ao recadastro do parque de iluminação pública com atualização do sistema CEMIG Distribuição S. A de forma individualizada e indicando a potencialidade de cada ponto, apresentando acréscimo nos pontos de atendimento de energia de responsabilidade do Município, cuja cópia segue em anexo.

Diante da presente informação a anulação do presente certame licitatório se torna de interesse público, ao ponto que a revisão do termo de referência se torna obrigatória.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

## Conclusão

Conclui-se, *salvo melhor juízo* em orientar a Sra. Pregoeira a anuir as impugnações apresentadas tendo por referência o posicionamento do Engenheiro Responsável Técnico do Município para anular todo o certame licitatório como preconiza a Sumula do STF nº 473.

É o parecer, *sub censura*.

Manga (MG) 1º de junho de 2023.

**Reginaldo Rodrigues Santos Junior**

Procurador Municipal

OAB/MG 137.115

Maio/2023

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO REFERENTE AO  
RECADASTRO  
DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA  
ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA CEMIG  
DISTRIBUIÇÃO S.A**

Município: Manga/MG

Prefeito(a): Anastácio Guedes Saraiva

Preposto(a): José Magalhães Chaves Júnior

Prezado(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Anastácio Guedes Saraiva,

A empresa JVM Consultoria, a serviço da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, concluiu o recadastro de iluminação pública, sistema de videomonitoramento e demais cargas com faturamento estimado ligados à rede elétrica no município.

O levantamento em campo foi planejado para área urbana deste município utilizando como referência a quantidade de iluminação pública cadastrada no sistema da Cemig.

Para realização do recadastro da iluminação pública foram consideradas as principais atividades:

- ❖ Comunicação com a Prefeitura para planejamento e execução do levantamento em campo, conforme carta e e-mail;
- ❖ Análise da base de dados de iluminação pública no cadastro do sistema Atlantis - Cemig;
- ❖ Validação dos dados em campo pela empresa Contratada JVM Consultoria;
- ❖ Consolidação dos dados (Cemig e JVM).

Neste relatório apresentamos a estrutura do projeto de recadastro de iluminação pública do município na gestão da Vossa Excelência.

## Objetivo do recadastro de iluminação pública

O recadastro de iluminação pública é um projeto da Cemig Distribuição, o qual está norteado ao atendimento normativo do artigo 463 da Resolução Normativa ANEEL nº 1000 de 7 dez/2021 que tem como objetivo:

- ❖ Levantar o número de pontos de iluminação pública, videomonitoramento e demais cargas instalados nos postes da rede Cemig na área urbana deste município;
- ❖ Validar a carga de energia consumida pela iluminação pública e outros pontos da área urbana do município no cadastro da Cemig;
- ❖ Atualizar os dados cadastrais de iluminação pública na base GIS da Cemig.
- ❖ Ajustar faturamento do município no cadastro da Cemig.

### Equipe da JVM em campo a serviço da Cemig



Foto 1 - Levantamento em campo.  
Fonte: JVM Consultoria LTDA.



Foto 2 - Levantamento em campo.  
Fonte: JVM Consultoria LTDA.

## Atividades Realizadas

O fluxo do recadastramento de iluminação pública teve como macro ações:

❖ **1 - Comunicação do projeto de recadastro: 08/2022**

O Agente de Relacionamento com o Cliente da Cemig informou por e-mail ao preposto ou pessoa designada da Prefeitura, o projeto de recadastro de iluminação pública da Cemig a ser realizado no respectivo município pela empresa Contratada JVM.

❖ **2 - Comunicação do cronograma do recadastro: 08/2022**

A empresa JVM contactou por e-mail os representantes da Prefeitura para informar e validar o cronograma de recadastro de iluminação pública no município. O Agente de Relacionamento da Cemig com a Prefeitura foi copiado no e-mail para intermediar qualquer demanda pela Prefeitura ou projeto.

❖ **3 - Apresentação da carta de abertura no município: 09/2022**

O Supervisor de campo da JVM apresentou a carta de abertura com o cronograma previsto do levantamento de campo ao preposto ou pessoa designada legal do município.

❖ **4 - Levantamento em campo: 09/2022 a 10/2022**

O cadastrador em campo realizou registro com máquina fotográfica de alta resolução em cada iluminação pública por rota definida, de acordo com cadastro dos dados do município no sistema da Cemig e, os dados coletados georreferenciados foram inseridos no sistema GlobalCad.

## Atividades Realizadas

### ❖ 5 - Conclusão do recadastramento no município: 13/10/2022

Ao concluir a recontagem da iluminação pública no município, o Supervisor da JVM solicita assinatura na carta de conclusão do levantamento ao representante da Prefeitura. Posteriormente, o Gerente do projeto na Cemig assina a mesma carta. Essa carta é arquivada em pasta do município.

### ❖ 6 - Tratamento dos dados do recadastramento

Os dados coletados em campo são lançados no sistema GlobalCad da JVM para serem analisados e validados. Esses dados são tratados pela equipe técnica da JVM e Cemig antes de serem apresentados à Prefeitura.

### ❖ 7 - Relatório comparativo e base de dados certificada:

O relatório comparativo de carga e analítico consideraram a certificação e validação das informações coletadas em campo com arquivos de imagens georreferenciados e, foram compilados com informações do banco de dados da Cemig.

## Sistemas e Equipamentos Utilizados

Os sistemas e equipamentos utilizados no planejamento, realização e tratamento dos dados do recadastrado de iluminação são:

- ❖ Base de cadastro GIS (Sistema de Informação Geográfica), utilizada para extrair as informações referentes a localização da iluminação pública urbana do município;
- ❖ Base de dados cadastrais de iluminação pública urbana do município do sistema Atlantis – CEMIG para planejamento e validação dos dados;
- ❖ GlobalCad Mobile - Sistema utilizado em campo para levantamento de dados;
- ❖ GlobalCad Web - Sistema utilizado em backoffice para auditoria de dados;
- ❖ Smartphone Samsung A13;
- ❖ Câmera fotográfica profissional 50x para visualização de potências em reatores e luminárias.

Com esses recursos utilizados para o recadastro de iluminação pública no município, é possível subsidiar de informações técnicas o cadastro do município na Prefeitura e na Cemig.

## Sistema Web GlobalCad

A imagem geográfica abaixo do município representa os locais que foram realizados o levantamento de iluminação pública na área urbana.



Figura 1 – Imagem do roteiro do levantamento em campo do município.  
Fonte: JVM Consultoria LTDA.

## GlobalCad – Evidência do levantamento em campo

As informações da iluminação pública na imagem são utilizadas para conferência no sistema Atlantis da Cemig.

O detalhamento de cada poste encontra-se no relatório analítico.



Figura 2 – Fotos da iluminação pública  
Fonte: JVM Consultoria LTDA.

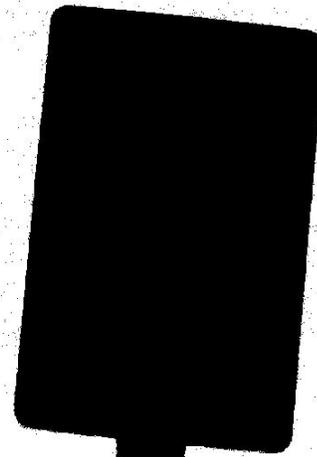


Figura 3 – Fotos da iluminação pública  
Fonte: JVM Consultoria LTDA.

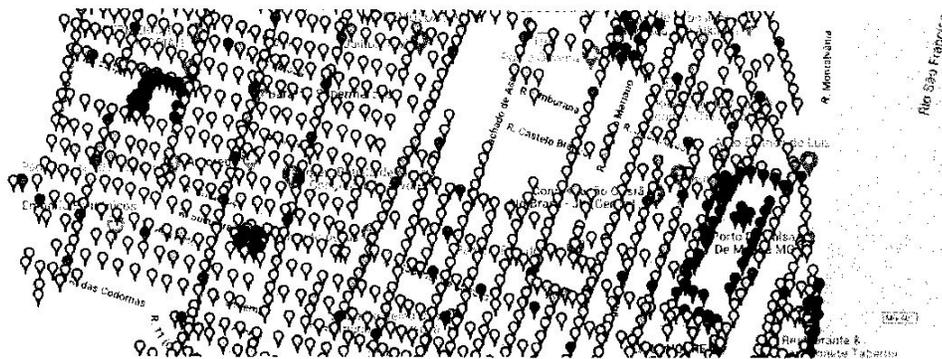


Figura 4 Imagem dos postes com referência geográfica.  
Fonte: Sistema GlobalCad

## Relatório comparativo de carga estimada

COMPARATIVO DE CARGA ESTIMADA							
CATÁLOGO DE LÂMPADAS			PRÉ CONTAGEM		PÓS CONTAGEM		
Tipo de Lâmpada	Potência da Lâmpada (W)	Perda do Reator (W)	Quantidade	Potência Total (W)	Quantidade	Potência Total (W)	Diferença
Led	100	0	0	0	102	10.200	102
Led	102	0	0	0	4	408	4
Led	120	0	0	0	27	3.240	27
Led	150	0	0	0	67	10.050	67
Led	174	0	0	0	5	870	5
Led	20	0	0	0	1	20	1
Led	200	0	0	0	55	11.000	55
Led	300	0	0	0	14	4.200	14
Led	40	0	0	0	53	2.120	53
Led	50	0	0	0	31	1.550	31
Led	60	0	0	0	73	4.380	73
Led	65	0	0	0	5	325	5
Led	80	0	0	0	6	480	6
Led	85	0	0	0	18	1.530	18
Mista	160	0	0	0	49	7.840	49
Mista	250	0	0	0	11	2.750	11
Vapor de Sódio	100	17	251	29.367	326	38.142	75
Vapor de Sódio	150	22	11	1.892	40	6.880	29
Vapor de Sódio	250	30	149	41.720	220	61.600	71
Vapor de Sódio	400	38	26	11.388	51	22.338	25
Vapor de Sódio	70	14	552	46.368	672	56.448	120
Vapor Mercúrio	125	14	937	130.243	701	97.439	-236
Vapor Mercúrio	250	25	28	7.700	17	4.675	-11
Vapor Mercúrio	400	36	26	11.336	4	1.744	-22
Vapor Mercúrio	80	10	30	2.700	162	14.580	132
Vapor Metálico	400	29		0	9	3.861	9
<b>Total</b>			<b>2.010</b>	<b>282.714</b>	<b>2.723</b>	<b>368.670</b>	<b>713</b>
	<b>Consumo (kWh)</b>	<b>Fator: 11,4667</b>		<b>97.253,62</b>		<b>126.822,48</b>	
	<b>Diferença de Consumo (%)</b>	<b>11: 28</b>		<b>30,40%</b>		<b>Acréscimo</b>	

Parecer: Aumento na quantidade de lâmpadas gerou um acréscimo no consumo de energia.

Tabela 1 – Relatório comparativo de carga

Fonte: JVM Consultoria LTDA.

## Resultado do recadastro de iluminação pública

Este relatório apresenta a conclusão referente ao recadastro do Parque de Iluminação Pública da área urbana do município para carga estimada. Os resultados de demais cargas e circuito exclusivo do levantamento do censo, caso tenha no município, poderão ser encaminhados com correspondência específica.

Desta forma, encaminhamos para V. S<sup>a</sup> este relatório contendo o resultado do levantamento em campo da carga estimada e os dados cadastrais no sistema Cemig.

- ❖ Relatório analítico no formato kmz: Este relatório apresenta as imagens e referência geográfica de cada iluminação pública, anexo I.
- ❖ Relatório comparativo de carga de iluminação pública: O resultado neste relatório contempla a análise dados de iluminação pública (quantitativo, tipo e potência) no sistema da Cemig e os resultados do levantamento em campo em 2.552 postes, anexo II. O fator utilizado como base deste cálculo foi obtido na Resolução Homologatória ANEEL nº 2590, 13 de agosto de 2019.

### Quadro: 1 – CARGA ESTIMADA URBANA

<b>PRÉ CONTAGEM</b>	<b>Consumo (kWh)</b>	<b>97.253,62</b>	
<b>PÓS CONTAGEM</b>	<b>Consumo (kWh)</b>	<b>126.822,48</b>	<b>Fator: 11,4667</b>

No resultado da análise de dados é possível concluir que o aumento na quantidade de lâmpadas gerou um acréscimo no consumo de energia.

No entanto, a Prefeitura tem o prazo de 60 dias corridos, considerando a data de entrega deste relatório, para manifestar ou solicitar esclarecimentos. Após este prazo, serão promovidas as alterações da quantidade e carga de consumo da iluminação pública e, conseqüentemente, a atualização do cadastro será implementada no ciclo de faturamento subsequente a essa comunicação.

## Resultado do recadastro de iluminação pública

Solicitamos que essa Prefeitura mantenha as informações atualizadas referentes a possíveis alterações nas quantidades e características das lâmpadas da Iluminação Pública, encaminhando à Cemig os devidos projetos de atualização, sempre que necessário.

De acordo com a REN 1000, de 7 dezembro 2021, "o poder público municipal deve encaminhar à distribuidora as informações das novas instalações e intervenções realizadas nos circuitos sem medição da distribuidora e nos pontos de iluminação pública, em até 30 (trinta) dias da execução".

Agradecemos à parceria com a Cemig Distribuição S.A e, colocamos sempre à disposição para novos projetos que venham trazer transparência no nosso contrato de fornecimento de energia elétrica.

12/03/2023 20:27 UTC

  
Eron Lopes Pereira

925 111 15  
Eron Lopes Pereira

Eron Lopes Pereira  
Gerência de Receitas Acessórias  
Superintendência de Proteção da Receita  
Cemig Distribuição S.A



CEMIG  
ANOS

**ANEXOS**

- ❖ ANEXO I - Relatório analítico com identificação georreferenciada dos postes;
- ❖ ANEXO II - Relatório comparativo de carga.

## **Equipe do Projeto**

### **Gestão do Projeto CEMIG:**

Eron Lopes Pereira

Gerente de Receitas Acessórias – CEMIG

Clayton Alexander Ferreira

Coordenador – CEMIG

### **Prestadora de Serviços:**

JVM Consultoria LTDA - Empresa contratada para realização dos serviços

Vitor Dória Silva

Coordenador – JVM

### **Informações para contato:**

Monique Suzan Silva Santos Almeida

E-mail: [monique.almeida@cemig.com.br](mailto:monique.almeida@cemig.com.br)

[gi.censo@cemig.com.br](mailto:gi.censo@cemig.com.br)

Telefone: (75) 99849-0862

[WWW.CEMIG.COM.BR](http://WWW.CEMIG.COM.BR)

CATÁLOGO DE LÂMPADAS			PRÉ CONTAGEM		PÓS CONTAGEM		
Tipo de Lâmpada	Potência da Lâmpada (W)	Perda do Reator (W)	Quantidade	Potência Total (W)	Quantidade	Potência Total (W)	Diferença
Led	100	0	0	0	102	10.200	102
Led	102	0	0	0	4	408	4
Led	120	0	0	0	27	3.240	27
Led	150	0	0	0	67	10.050	67
Led	174	0	0	0	5	870	5
Led	20	0	0	0	1	20	1
Led	200	0	0	0	55	11.000	55
Led	300	0	0	0	14	4.200	14
Led	40	0	0	0	53	2.120	53
Led	50	0	0	0	31	1.550	31
Led	60	0	0	0	73	4.380	73
Led	65	0	0	0	5	325	5
Led	80	0	0	0	6	480	6
Led	85	0	0	0	18	1.530	18
Mista	160	0	0	0	49	7.840	49
Mista	250	0	0	0	11	2.750	11
Vapor de Sódio	100	17	251	29.367	326	38.142	75
Vapor de Sódio	150	22	11	1.892	40	6.880	29
Vapor de Sódio	250	30	149	41.720	220	61.600	71
Vapor de Sódio	400	38	26	11.388	51	22.338	25
Vapor de Sódio	70	14	552	46.368	672	56.448	120
Vapor Mercúrio	125	14	937	130.243	701	97.439	-236
Vapor Mercúrio	250	25	28	7.700	17	4.675	-11
Vapor Mercúrio	400	36	26	11.336	4	1.744	-22
Vapor Mercúrio	80	10	30	2.700	162	14.580	132
Vapor Metálico	400	29		0	9	3.861	9
<b>Total</b>			<b>2.010</b>	<b>282.714</b>	<b>2.723</b>	<b>368.670</b>	<b>713</b>
Consumo (kWh)		Fator: 11,4667		97.253,62		126.822,48	
Diferença de Consumo (%)		11: 28		30,40%		Acréscimo	
<p><b>Parecer:</b> Aumento na quantidade de lâmpadas gerou um acréscimo no consumo de energia</p>							